



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**OFÍCIO Nº 44**

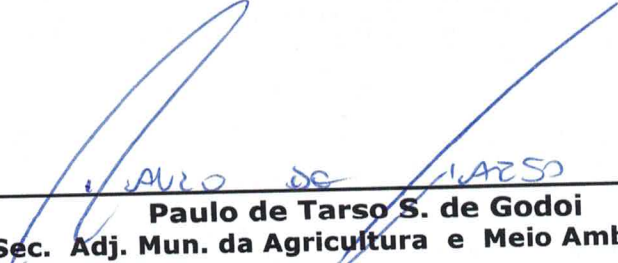
**CORREÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 49/2022**

Ao passo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para lhe informar que foi solicitado pelo requerente Paulo Roberto Rinaldi, através do requerimento de nº 49/2022, um dia de implemento agrícola.

Através de avaliação da nossa secretaria e em respeito ao decreto 4008/2019, viemos adicionar ao pedido do requerente, que o implemento seja cedido junto com o trator.

Sendo o que tinha que informar, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para o que for necessário.

*Brodowski, 09 de Agosto de 2022.*

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo de Tarso S. de Godoi**  
Sec. Adj. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente

**A**  
**Ilustríssima Sra.**  
**Thaís Maria Abreu de Freitas**  
**Procuradora Municipal**





# Prefeitura Municipal de Brodowski

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER JURÍDICO

REQUERIMENTO Nº 49/2022

INTERESSADO: PAULO ROBERTO RINALDI

ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico encaminhado a esta Procuradoria, na qual o requerente pugna pela utilização de implemento da Administração Pública para realização de serviços na propriedade descrita na solicitação.

**É o relatório.**

**Passo a opinar.**

A Lei Orgânica deste Município define:

Art. 103 Poderão ser cedidos a particular, para serviços transitórios, máquinas e operadores da Prefeitura e suas entidades da administração indireta, inclusive fundações, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município e o interessado recolha previamente a remuneração arbitrada, que deverá corresponder aos valores praticados no mercado, e assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens no estado em que os haja recebido.

Indica o Decreto 4008/2019 que é possível a cessão de máquinas/veículos a particulares nos seguintes termos:

“Art.1º: Poderão ser cedidos a particulares, para serviços transitórios de interesse público, mediante recolhimento da contraprestação correspondente, máquinas, veículos e operadores da Administração Direta e Indireta do Município de



# Prefeitura Municipal de Brodowski

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Brodowski, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município, nos termos deste Decreto.”

Assim, a fim de que seja possível a cessão de máquinas, equipamentos, implementos deste Município, é necessário a prévia autorização e definição dos valores a serem cobrados em conformidade com os preços praticados no mercado (mediante decreto do poder executivo).

O Decreto 4.008/2019 regulamenta a cessão de máquinas e veículos municipais a particulares, com a expressa indicação das máquinas e equipamentos que podem ser cedidos e também do valor a ser cobrado. Ainda assim, deve-se notar que no referido decreto não há previsão de autorização de cessão do implemento que se pleiteia o uso, e também não há indicação do valor a ser cobrado por sua cessão.

Desta feita, no presente momento, em razão da inexistência de previsão de autorização da cessão do implemento em questão, entende-se não ser possível a formalização da cessão pleiteada, salvo entendimento diverso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brodowski, 24 de agosto de 2022.

  
**Marcelo José Mendes Santiago**

Procurador Jurídico

OAB/SP 386.005



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

## Termo de Compromisso de Utilização dos Equipamentos

Patrimônio nº:

Data de emissão:

05/09/2022

Equipamento (s):

*Carreta menor de esparamadeira calcario 3000.*

### DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de **RESPONSABILIDADE**, que recebi nesta data o(s) equipamento(s) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, para fins de:

***Esparamar casca de Café seco na lavoura de café***, devendo zelar pela sua guarda, conservação e devolução no prazo devido, e nas condições de liberação, comprometendo-me a substituí-lo em caso de perda ou estrago irreparável, por idêntico ou similar.

---

Nome: ***Paulo Roberto Rinaldi***

CPF: 381.390.818-68

FONE: 16 991397527

Endereço: Sítio Cubatão Guaraciaba

RECEBI O EQUIPAMENTO/MATERIAL DESTA SOLICITAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES  
**Primeiro empréstimo do implemento.**

Data do empréstimo: **05/09/2022 às 16h**

Data de Devolução: **06/09/2022 às 16h**

Assinatura do solicitante

Liberado por: JOSÉ CARLOS DUARTE FRAGA



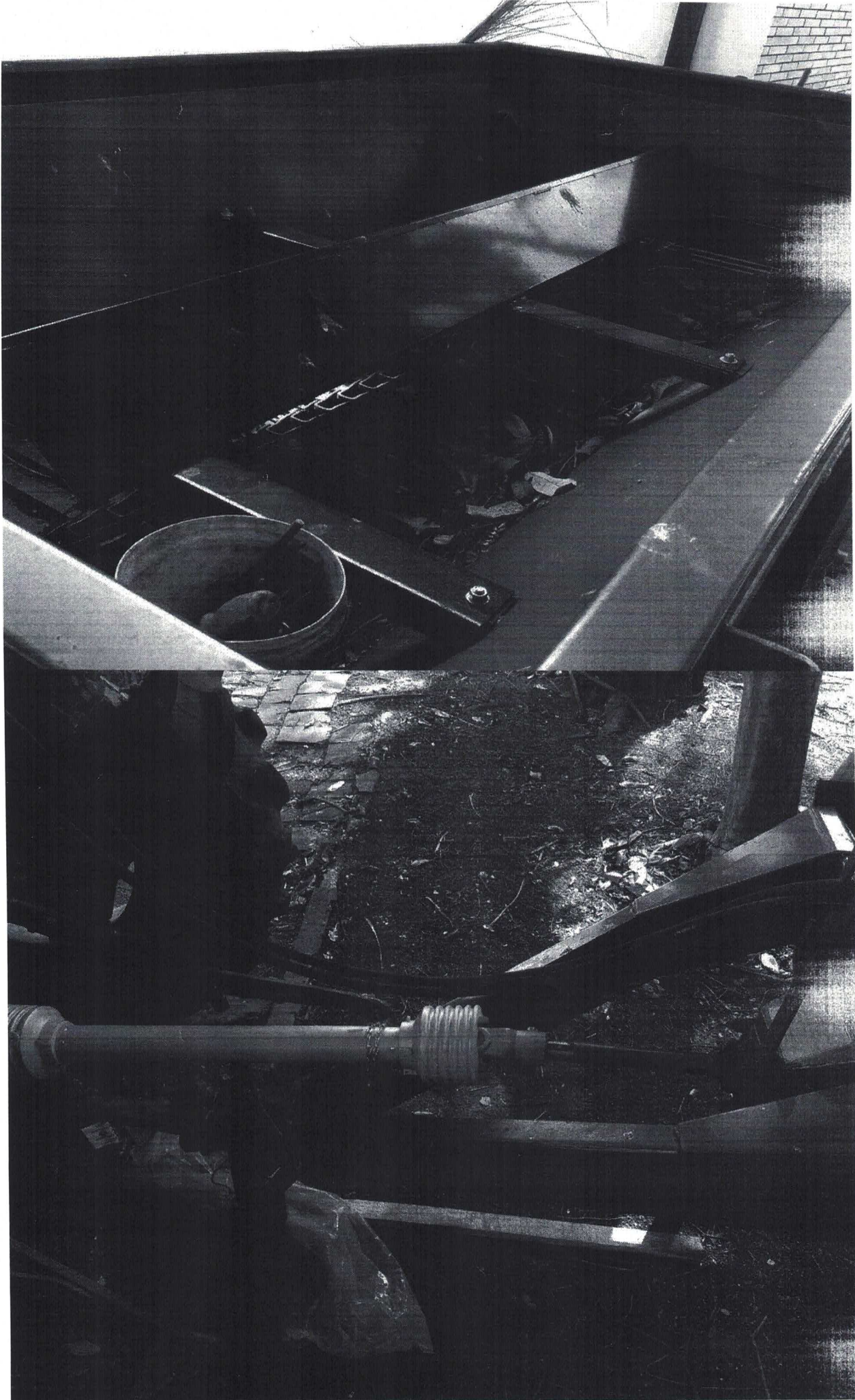




















**PREFEITURA  
DE  
BRODOWSKI**

1 PARA USO DA REPARTIÇÃO		
N.º De Doc. <b>49/2022</b>	FL.	ETIQUETA
Cod.do Assunto	<b>01</b>	
Data <b>09/02/22</b>	Assinatura/Carimbo <i>Luiz Marcelo Costa</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI

2 Para Uso do Requerente

Nome: **Paulo Roberto Rivaldi**

Esp.Doc.de Identidade: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: **381 390 818 - 68**

Endereço: **R. General Carneiro** N.º: **1184**

Complemento: **CASA** Bairro/Distrito: **Centro**

Cidade: **Brodowski** CEP: **14340 000** UF: **SP** D.D.D.: **16** Telefone: **99139 7527**

3 O requerente acima qualificado, pede vênia para, respeitosamente expor e requerer o que se segue:

4 Pedido

**Requer um dia de emprestimo (esperada madeira de calcario 3.000) que sera usado no sitio Cubatão Guaraciaba, que fica na cidade de Brodowski.**

5 Nestes termos p. deferimento.

Data: **09 / 02 / 2022**

Assinatura do Requerente: *Paulo Roberto Rivaldi*

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Doc.: \_\_\_\_\_

6

Pessoa Física		Reservado para assuntos relacionados com ISS.			Pessoa Juridica	
Outros	Renovação Alvará	Inscrição	Encerramento	2.ª Via	Alteração de:	
Endereço particular do declarante, sócio, responsável ou diretor:					Endereço	
					Atividade	
					Sócios	
					Razão Social	

7

Autor do Projeto de Obras		Responsável Técnico	
Ass.		Ass.	
Nome		Nome	
CREA	Art.	CREA	Art.
Endereço		Telefone	Endereço
			Telefone

Instruções p/preenchimento no verso

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- 01 - Preencher à máquina, ou em letra de forma bem legível, sem emenda ou rasura que prejudique a clareza.
- 02 - No quadro 2: Identificar bem a pessoa que está requerendo, se pessoa jurídica indicar o CNPJ e se pessoa física o RG ou CPF ou outro documento.
- 03 - No quadro 4: Expor, de forma resumida e objetiva, o motivo do pedido, ou seja, por que está fazendo o requerimento; se o espaço não der, acrescentar tantas folhas e documentos quanto necessários.  
3.1 - Com relação a I.P.T.U. o requerente deverá identificar o imóvel pelo endereço, nome do proprietário e número de cadastro.
- 04 - No quadro 5: Data e assinatura, nome, função na empresa e documento de identidade; se for o mesmo signatário do quadro 2, datar e assinar.
- 05 - No quadro 6: Somente para assuntos relacionados com I.S.S., Especificar se pessoa física ou jurídica, bem como mencionar o tipo; assinalar com "x" a solicitação desejada.
- 06 - No quadro 7: Será preenchido somente pelo autor de projeto de obras ou responsável técnico.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

SETOR DE PROTOCOLO - GOV - 5

Segue(m) juntado(s) neste \_\_\_\_\_ folha(s) numerada(s)  
e rubricada(s) de 01 a \_\_\_\_\_.

Documentos anexados

Memorial \_\_\_\_\_ Cópias \_\_\_\_\_

Escritura \_\_\_\_\_ IBGE \_\_\_\_\_

ART. \_\_\_\_\_ Negativa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo